

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2019 PROCESSO N.º 23096.022132/2019-94

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019, o Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, com sede no Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, na cidade de Cuité/Paraíba inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.055.128/0006-80, neste ato representado(a) pelo seu Diretor, **Prof.** José Justino Filho, nomeado pela Portaria nº 436/2017, de 01 de março de 2017, publicada no DOU de 10 de março de 2017, inscrito no CPF nº 252.173.994-49, portador da Carteira de Identidade nº 670.114, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2019, publicada no DOU de 12/09/2019, processo administrativo n.º 23096.022132/2019-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 11/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. Este instrumento não obriga a Administração da UFCG a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos nesta Ata, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinentes, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras de registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Descrição	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor Global
1 CHIBANCA	Fornecimento Unidade	2	Unitário R\$ 44,0900	
Marca: minasul	Unitade		N\$ 44,0300	R\$ 88,180
Fabricante: minasul				
Modelo / Versão: minasul				
Descrição Detalhada do Objeto			nada em aço ca	rbono, com 10c
de largura, 50cm de altura, peso 2	Kg e cabo em madeira	•		
2 DESEMPENADEIRA MANUAL	Unidade	3	R\$ 6,5000	R\$ 19,500
Marca: max				
abricante: max				
Modelo / Versão: max				
Descrição Detalhada do Objeto			leira confeccion	ada em aço, 25c
de comprimento x 12 de largura, p 21 INTERRUPTOR	Unidade	nassa. 5	R\$ 12,0000	R\$ 60,000
Marca: romaze	Unidade	3	K\$ 12,0000	K\$ 00,000
Fabricante: romaze				
Modelo / Versão: romaze				
Descrição Detalhada do Objeto				
de 01 seção, 02 polos, 01 alavanca				
22 INTERRUPTOR	Unidade	20	R\$ 2,3100	R\$ 46,200
Marca: romaze Fabricante: romaze	a beregerase Willia.			
Modelo / Versão: romaze		Red Delay to the		II Amerika (migra) ili
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: Interruptor	de 1 seção, de emb	outir: Interrupto	r de 01 seção, (
polos, 01 alavanca, embutir, branc		- ,		The transfer of the second
26 TUBO PVC SOLDÁVEL	Unidade	2	R\$ 52,5500	R\$ 105,100
Marca: nordeste				
abricante: nordeste				
Modelo / Versão: nordeste	AF		muo (;)	11/ 1 75
Descrição Detalhada do Objeto Sm, branca, para instalações sanit		nm: Confeccionado	em PVC rigido,	soldavel, /5mm
28 TUBO PVC SOLDÁVEL	Unidade	20	R\$ 13,4100	R\$ 268,200
Marca: nordeste	The second second		κφ 13,4100	13 200,200
Fabricante: nordeste				
Modelo / Versão: nordeste				
Descrição Detalhada do Objeto		mm: Tubo confecc	ionado em PVC	: rígido, soldávo
20mm x 6m, marrom, rede hidráu	····			
29 TUBO PLÁSTICO	Unidade	30	R\$ 12,0000	R\$ 360,000
Marca: nordeste Fabricante: nordeste				
Modelo / Versão: nordeste				
	- 			
Descrição Detalhada do Objeto	o Otertado: Tubo 25	mm: Tubo confecc	ionado em PVC	: rígido, soldáve
	o Ofertado: Tubo 25	mm: Tubo confecc	ionado em PVC	: rígido, soldáve
	Unidade	mm: Tubo confecc	ionado em PVC R\$ 17,0900	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste				
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste				
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste	Unidade	40	R\$ 17,0900	R\$ 683,600
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto	Unidade Ofertado: Tubo 40	40 mm: Tubo confecc	R\$ 17,0900	R\$ 683,600
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 10mm x 6m, branco, bolsa 26mm	Unidade Description of the desc	40 mm: Tubo confecc e rede hidráulica.	R\$ 17,0900 ionado em PVC	R\$ 683,600 Crígido, soldáve
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 10mm x 6m, branco, bolsa 26mm 31 TUBO HIDRÁULICO	Unidade Ofertado: Tubo 40	40 mm: Tubo confecc	R\$ 17,0900	R\$ 683,600
Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 10mm x 6m, branco, bolsa 26mm	Unidade Description of the desc	40 mm: Tubo confecc e rede hidráulica.	R\$ 17,0900 ionado em PVC	R\$ 683,600 Crígido, soldáve
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 10mm x 6m, branco, bolsa 26mm 31 TUBO HIDRÁULICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste	Unidade O Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade	mm: Tubo confecc e rede hidráulica.	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000	R\$ 683,600 C rígido, soldáve R\$ 450,000
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 10mm x 6m, branco, bolsa 26mm 31 TUBO HIDRÁULICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Descrição Detalhada do Objeto	Unidade O Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade	mm: Tubo confecc e rede hidráulica.	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000	R\$ 683,600 C rígido, soldáve R\$ 450,000
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Momm x 6m, branco, bolsa 26mm 31 TUBO HIDRÁULICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Momm x 6m, para água fria.	Unidade Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade Ofertado: Tubo 50	mm: Tubo confecc e rede hidráulica, 10 mm: Tubo confecc	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000 ionado em PVC	R\$ 683,600 C rígido, soldáve R\$ 450,000
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Momm x 6m, branco, bolsa 26mm 31 TUBO HIDRÁULICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: Nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: Nordeste Modelo / Versão: Nordeste	Unidade O Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade	mm: Tubo confecc e rede hidráulica.	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000	R\$ 683,600 C rígido, soldáve R\$ 450,000
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 40mm x 6m, branco, bolsa 26mm 31 TUBO HIDRÁULICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 50mm x 6m, para água fria. 39 REGISTRO ESFERA Marca: unifort	Unidade Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade Ofertado: Tubo 50	mm: Tubo confecc e rede hidráulica, 10 mm: Tubo confecc	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000 ionado em PVC	R\$ 683,600 C rígido, soldáve R\$ 450,000
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Marca: unifort Marca: unifort	Unidade Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade Ofertado: Tubo 50	mm: Tubo confecc e rede hidráulica, 10 mm: Tubo confecc	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000 ionado em PVC	R\$ 683,600 C rígido, soldáve R\$ 450,000
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 40mm x 6m, branco, bolsa 26mm 31 TUBO HIDRÁULICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto 50mm x 6m, para água fria. 39 REGISTRO ESFERA Marca: unifort Fabricante: unifort Modelo / Versão: unifort	Unidade o Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade o Ofertado: Tubo 50 Unidade	mm: Tubo confecce e rede hidráulica. 10 mm: Tubo confecce 10	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000 ionado em PVC R\$ 6,0000	R\$ 683,600 2 rígido, soldáve R\$ 450,000 2 rígido, soldáve R\$ 60,000
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Fabricante: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Fabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Marca: unifort Marca: unifort	Unidade Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade Ofertado: Tubo 50 Unidade	mm: Tubo confecce e rede hidráulica. 10 mm: Tubo confecce 10	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000 ionado em PVC R\$ 6,0000	R\$ 683,600 2 rígido, soldáve R\$ 450,000 2 rígido, soldáve R\$ 60,000
25mm x 6m, água fria. 30 TUBO PLÁSTICO Marca: nordeste Pabricante: nordeste Modelo / Versão: nordeste Descrição Detalhada do Objeto Marca: nordeste Modelo / Versão: unifort	Unidade Ofertado: Tubo 40 x 1,2mm, para esgoto Unidade Ofertado: Tubo 50 Unidade	mm: Tubo confecce e rede hidráulica. 10 mm: Tubo confecce 10	R\$ 17,0900 ionado em PVC R\$ 45,0000 ionado em PVC R\$ 6,0000	R\$ 683,600 2 rígido, soldáve R\$ 450,000 2 rígido, soldáve R\$ 60,000

85,0000 A

M

Descri	o / Versão: herc ição Detalhada do Objeto cor branca.	Ofertado: Torneira par	a lavatório – ½	": Confeccionada e	em PVC, lavatório
yennami aantaan	TINTA BASE ÁGUA	Lata 18,00 L	40	R\$ 75.0000	R\$ 3.000,0000
Marca Fabric Model Descri	: supercolor ante: supercolor o / Versão: supercolor ição Detalhada do Objet to, fosco, lata com 18 litros.				
	ARAME GALVANIZADO	Quilograma	30	R\$ 13,0000	R\$ 390,000
Model Descri	ante: morlan o / Versão: morlan ição Detalhada do Objeto VERGALHÃO ARMAÇÃO		THE SECTION OF THE SECTION		J. B. 199 (1971)
65	CONCRETO	Barra 12,00 M	50	R\$ 12,0000	R\$ 600,0000
Model Desc ri CA-50,	ante: votoraço o / Versão: votoraço ição Detalhada do Objeto 5mm, barra com 12 metros	, construção civil.	5 mm: Vergalh	ão para armação	de concreto, ferr
66	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO	Barra 12,00 M	40	R\$ 26,6000	R\$ 1.064,0000
Fabric Model Descri tipo ca 69 Marca	E 47 777 F	la 5/16", para armação	de vigas, pilare	s e lajes.	to, material ferro R\$ 2.550,0000
Model Descri esmalt	ante: lux o / Versão: lux ição Detalhada do Objeto e, superfície aplicação: met o aplicação: rolo, pincel e pis	al, madeira e alvenaria	i, tipo acabame		
		***************************************	Total d	o Fornecedor:	R\$ 9.829,78

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

L

- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

D

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

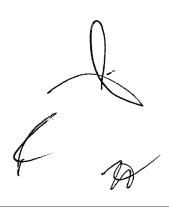
6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

CAMPINA GRANDE / CNPJ: 05.055.128/0006-80.

Prof.º Sosé Justino Filho Mat.SIAPE 2193311 Diretor do CES/UFCG José Denys de Melø Aives Mat. SIAPE 1718765 Presidente da CPL

CONTRATADA: WILTON DA COSTA SANTOS

CNPJ: 09.319.988/0001-20

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Nome: Willay a Santa

CPF: 03410902473

Cuité-PB, 25 de novembro de 2019.